



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 2971
DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº **235.681.195-87**, na função de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de março de 2022 a 04 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 15 de março de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal